

B) 5.
GAB
DAF
DICONT
SERGEP



4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

14/2019

PROPOSTA N.º 035/2019/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em

17/07/19

DELIBERAÇÃO N.º

266/19

ASSUNTO:

REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM 20M2, SITA EM LARGO DA QUINTA DO MEIO, PRAIAS DO SADO, SETÚBAL

Considerando que:

Através da deliberação N.º182/19 – Proposta N.º024/2019/DAF/DICONT/SERGEP, de 08/05/2019, esta Câmara Municipal autorizou a desafetação do domínio público, a submeter a sancionamento pela Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados, da parcela de terreno, com a área de 20,00m2, que confronta de Norte, de Sul e de Poente com domínio público municipal e de Nascente com a habitação sita no n.º 14 do Largo da Quinta do Meio, em Praias do Sado, Setúbal, para integração no domínio privado deste Município, com uso exclusivo de logradouro, para anexação ao prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 1586/20070719, da freguesia do Sado, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 263, da mesma freguesia;

Não obstante, antes de tal deliberação ser presente em sessão da Assembleia Municipal, ainda no decurso do mencionado prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, veio o requerente, Donato José Besada Tinoco, manifestar o seu desinteresse na aquisição do imóvel, pelo valor de €1650,00 (mil seiscientos e cinquenta euro), correspondente ao da avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e homologada em 05/04/2019.

Assim, propõe-se:

- A revogação de deliberação N.º182/19 – Proposta N.º024/2019/DAF/DICONT/SERGEP, de 08/05/2019, considerando-se extinto o procedimento e arquivado o respetivo processo.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

Helena Moreira

O CHEFE DE DIVISÃO

SI B

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

[Signature]

O PROPONENTE

Fl. Dorei Fere

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Fl. Dorei Fere